



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 263/2017

O Prefeito de Porto dos Gaúchos/MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, as disposições contidas no Contrato Administrativo nº. 40/2017, bem como no Art. 87 e ss. da Lei de Licitações; e

Considerando, o descumprimento do Contrato Administrativo nº. 40/2017.

RESOLVE.

Art. 1º. Nomear comissão, composta pelos Servidores Allan Vinicius Duarte Scariot, Presidente, Renato Isernhagen Tropardi Castilho, Secretário(a), Noalis Ferreira de Castro, Membro, para abrir Processo Administrativo para apurar responsabilidade da Empresa **CELSINHO VEICULOS LTDA – EPP** no descumprimento do Contrato Administrativo nº. 40/2017, com fundamento no Art. 11, inciso XXII, do Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei nº. 10.520/2002 e Art. 64 da Lei nº. 8.666/93, visando:

- I. Apuração dos fatos ocorridos na execução do presente contrato, especialmente quanto a culpa da Contratada quanto ao inadimplemento de suas obrigações;
- II. O ressarcimento dos prejuízos comprovados;
- III. A cominação de multa por inadimplemento contratual na proporção que couber, respeitada a dosimetria;

Art. 2º. A Comissão deverá dar cumprimento ao Processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º. Os(as) servidores(as) ora designados(as) ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto dos Gaúchos/MT, 25 de abril de 2017.

Moacir Pinheiro Piovesan
prefeito de Porto dos Gaúchos - MT